



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.884, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo I, do Decreto 3.768, de 05 de janeiro de 2026 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.768, de 05 de janeiro de 2026, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de agosto de 2026.

MAICO DIOGO

FAVERSANI:037885939

03

Assinado de forma digital por

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593903

Dados: 2026.08.10 13:37:11 -03'00'

**MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO**

Publicado em: 11 / 08 / 2026
Edição nº: 3592
Página: 55
Órgão Diário Eletrônico

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5987/2026.

Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias d Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Gabriel Lemes da Rosa Scheres	1145	Auxiliar Administrativo	10,00	18/03/2025 a 17/03/2026	ABONO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de agosto de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3E910485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.884, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo I, do Decreto 3.768, de 05 de janeiro de 2026 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.768, de 05 de janeiro de 2026, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de agosto de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A79C74D5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 392, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento ao servidor Adilson José Ramos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Adilson José Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **777-3/1, 01 (um) auxílio-deslocamento de viagem**, retroativo ao dia **08 de agosto de 2026**, em

deslocamento à cidade de **Clevelândia - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto a Associação Pró Saúde de Clevelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1FA31392

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 393, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilson Junior Perondi**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **684-0/1, ½ (meia) diária de viagem**, retroativa ao dia **07 de agosto de 2026**, em deslocamento à cidade de **Guarapuava- PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto ao **Hospital Regional do Centro Oeste**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:84979F57

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 394, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento ao servidor Adilson José Ramos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Adilson José Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **777-3/1, 01 (um) auxílio-deslocamento de viagem**, retroativo ao dia **31 de julho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Chopinzinho - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto ao Hospital San Rafael.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:837ACDD4